

**ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO BRANCO, REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Presidente: Emir Emílio Lange- Vereadores presentes: Arnildo Ivo Priebe, Bruno Luciano Radtke, Emir Emílio Lange, Flávio Antônio Fardin, Ilceu Bredow, Jaques Daniel Auler, Leandro Rogério Bredow, Luiz Paulo Piassini e Paulo Vilnei Trindade Unfer. Às vinte horas, o Senhor Presidente invocou a proteção de Deus e iniciou os trabalhos, solicitou ao 1º Secretário Luiz Paulo Piassini, que efetuasse a chamada dos senhores Vereadores. Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário, que realizasse a leitura da Ata da Sessão anterior, após foi colocada em discussão, em votação, e aprovada por unanimidade sem ressalvas. Dando seguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou que o Secretário Piassini que realizasse a leitura da Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei Nº 075/2017 e a Mensagem do Projeto de Lei Nº 083/2017, vindas do Executivo Municipal, bem como a leitura das correspondências recebidas. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Realizou-se Audiência Pública para discussão e análise do Projeto de Lei Nº 072/2017 que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018. Na ocasião o Presidente Emir realizou a abertura da Audiência, sendo na sequência analisado e discutido com a participação da comunidade, o Projeto de Lei Nº 072/2017, e após, não existindo mais dúvidas, o Presidente Emir deu por encerrada a referida Audiência Pública. **GRANDE EXPEDIENTE: LEANDRO ROGÉRIO BREDOW: Requerimento Nº 020/2017-** Bancada PP/PMDB/PSDB- Solicitando que a Administração Municipal realize processo administrativo com o cunho de investigarem, supostas irregularidades, quanto à aquisição de equipamentos de informática e prestação de serviços por parte de apenas uma empresa esta Alexandre da Silva Machado, durante a Gestão 2009/2012. Relata-se que a Administração 2009/2012 realizou aquisição de equipamentos de informática e prestação de serviço, onde adquiridos apenas com licitação o valor total de R\$ 12.830,00 e sem licitação o valor de R\$ 317.531,87, totalizando R\$ 330.361,87. No entanto entre outubro de 2012 a dezembro de 2012, constatou-se que apenas a referida empresa forneceu ao Executivo Municipal R\$ 123.362,34, em apenas três meses, ou seja, no final de mandato do Prefeito Bruno Luciano Radtke. Através destes dados o Executivo Municipal através de processo administrativo, possa averiguar supostas irregularidades, onde constatou-se a compra de equipamentos e prestação de serviços que ultrapassaram o limite permitido para compra com dispensa de licitação, mas mesmo assim foram adquiridos, onde verificou-se o fracionamento de compras, compras essas diretas, sendo descumprida totalmente o que prevê a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **BRUNO LUCIANO RADTKE: Indicação Nº 059/2017-** Indicando para que o Executivo Municipal entre com Ação Civil Pública, contra as operadoras de telefonia móvel VIVO e CLARO, pela péssima qualidade do serviço há vários meses no território do Município. Ressaltamos que já foram diversas as reclamações registradas pelo Município, vários usuários fizeram contato com as operadoras, reclamando individualmente das péssimas qualidades do serviço, sendo este um problema enfrentado em todas as localidades, tanto no interior como a área urbana do de Cerro Branco, no entanto, até o momento nenhuma melhoria foi observada. **PAULO VILNEI TRINDADE UNFER: Indicação Nº 053/2017-** Indicando para que o Executivo Municipal estude a possibilidade de aquisição de um aparelho de ultrassom para a Secretaria Municipal de Agricultura, para utilizar nos atendimentos veterinários realizados no Município. Reforçou que esta também é uma solicitação do veterinário da Prefeitura Municipal, Giancarlo Santini de Souza, que inclusive no dia 21 de março de 2016, utilizou

o espaço durante o Pequeno Expediente da 4ª Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores, para explanar a grande necessidade da aquisição deste aparelho de ultrassom para utilização no atendimento às solicitações dos produtores do Município, no entanto até o momento, ainda não foi realizada esta aquisição. Salientou que esta compra, será de grande importância a área rural do Município, pois oferecerá mais segurança e auxiliará nos diagnósticos fornecidos pelo veterinário durante os atendimentos pelo interior, beneficiando com isto, a todos os produtores do Município, inclusive os produtores de leite, que necessitam com mais frequência do auxílio no cuidado de seus rebanhos. **Indicação Nº 054/2017-** Indicando para que o Executivo Municipal estude a possibilidade de ampliação da carga horária de 20 para 40 horas semanal, do Médico Veterinário, Giancarlo Santini de Souza, Servidor Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, considerando a grande demanda de serviço que necessitam serem realizados por este profissional, que atualmente atua apenas 20 horas semanal, não conseguindo atender todas as solicitações dos produtores, o que muitas vezes pode ocasionar prejuízos aos mesmos por falta de acompanhamento e orientação correta. **PAUTA: Projeto de Lei Nº 083/2017-** Que - Autoriza o Poder Executivo a Contratar AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para Atuar na ESF 2, da MICRO-ÁREA Nº.10. O Projeto de Lei Nº 083/2017 será encaminhado para análise nas Comissões Permanentes do Legislativo Municipal e foi colocado em primeira discussão. **Projeto de Lei Nº 077/2017-** Que - Dispõe Sobre a Estrutura Organizacional da Administrativa Direta do Município de Cerro Branco, estabelece as atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências. **Projeto de Lei Nº 078/2017-** Que - Extingue e Cria Cargos em Comissão e Função Gratificadas criados Lei Municipal Nº 1214/2010, de 13 de outubro de 2010 e dá Outras Providências. **Os Projetos de Lei Nº 077/2017 e 078/2017** foram retirados de Pauta através de Requerimento do vereador Bruno Luciano Radtke, devido à necessidade de serem mais bem analisados. **Projeto de Lei Nº 073/2017-** Que - Dispõe sobre o pagamento de débitos ou obrigações do Município de Cerro Branco decorrentes de Requisições de Pequeno Valor. **Projeto de Lei Nº 079/2017-** Que - Autoriza o Executivo a celebrar Termo de Confissão de Débitos Previdenciários e Acordo de Parcelamento e Reparcimento com o *Fundo de Previdência Social dos Servidores Município de Cerro Branco – FUNPREVCB*. **Projeto de Lei Nº 080/2017-** Que - Altera a redação do Inciso IV do art.13, da Lei Municipal Nº839/2005, de 30 de dezembro de 2005, e dá outras providências. **Projeto de Lei Nº 081/2017-** Que - Autoriza o Executivo a celebrar Termo de Confissão de Débitos de Assistência a Saúde e Acordo de Parcelamento e Reparcimento com o Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Efetivos do Município – FASS. **Projeto de Lei Nº 082/2017-** Que - Autoriza a Abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR por EXCESSO de ARRECADAÇÃO e Dá Outras Providências. **Os Projetos de Lei Nº 073, 079, 080, 081 e 082/2017** encontram-se em análise nas Comissões Permanentes do Legislativo Municipal e foram colocados em segunda discussão. **Projeto de Lei Nº 072/2017-** Que - Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018. **O Projeto de Lei Nº 072/2017** foi colocado em terceira discussão. **Projeto de Lei Nº 075/2017-** Que - Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal. **O Projeto de Lei Nº 075/2017** recebeu alteração através da Mensagem Retificativa encaminhada pelo Executivo Municipal, por este motivo permanecerá mais uma semana em pauta para discussão. **ORDEM DO DIA: Requerimento Nº 20/2017 e Indicações Nº 053, 054 e 059/2017.** As referidas proposições foram apresentadas, colocadas em

votação e aprovadas por unanimidade. **Projeto de Lei Nº 072/2017-** Que- Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018. O **Projeto de Lei Nº 072/2017**, recebeu pareceres favoráveis das Comissões Permanentes do Legislativo Municipal, foi colocado em votação, ocasião que foi aprovado por unanimidade.

**EXPLICAÇÕES PESSOAIS: JAQUES DANIEL AULER:** Comentou referente à dívida da Prefeitura com o FUNDÃO, dizendo ser favorável ao parcelamento da mesma, mas demonstrando-se indignado por não receberem respostas à altura na Casa, referente aos valores corretos da referida dívida. Colocou que havia recebido há um tempo, informação feita pelo Executivo Municipal até o mês de agosto de 2017, onde constava que a Administração estava com todas as parcelas pagas, estando tudo em dia, no entanto, agora consta incluído no Projeto de Lei que está em pauta para o parcelamento da dívida, valores referentes aos meses de maio a novembro de 2017. Disse que foi solicitado pelos vereadores, que fosse encaminhado a Casa, por parte da Diretoria do FUNDO, demonstrativo com valores mais específicos das dívidas, onde esclareça quais meses e anos, são os valores parcelados. Ressaltou que durante a Administração passada, aconteceram diversas reuniões para discutir sobre o FUNDÃO, onde os vereadores tinham conhecimento dos valores corretos da dívida, no entanto, atualmente já se passou quase um ano desta atual Administração, e ainda não foi vindo nenhuma vez na Casa, para discutir sobre a questão do FUNDÃO. Reafirmou ser a favor do parcelamento da dívida, no entanto, para votar favorável, necessita esclarecimento melhor por parte da diretoria do FUNDO, de repente que se faça uma Audiência Pública para discussão deste assunto tão importante, para ser possível saber exatamente os valores que ficaram devendo em cada mês e ano, pois no projeto constam valores desde o ano de 2001, não se sabendo quais os valores cada Administração ficou devendo. Ressaltou que será necessário aguardar alguém vir a Casa, explicar corretamente os valores, através de documentos assinados que possam ser apresentados para as pessoas quando questionados, caso contrário, seu voto será contra a aprovação do Projeto de Lei para o referido parcelamento. Jaques disse ser muito boa a atitude do colega vereador Bruno, de solicitar ao Executivo Municipal, que abra um processo administrativo, buscando saber o que aconteceu na Administração do ano de 2016, referente a uma licitação para contratação de empresa, e, de repente será bem esclarecida esta questão através de processo administrativo, pois como o colega vereador colocou, atualmente é necessário pensar no bem do Município, buscando averiguar se não há irregularidades, pois trata-se de dinheiro público. Colocou que desta mesma forma, encaminharam em nome da Bancada PP/PMDB/PSDB solicitação para que se abra processo administrativo, não sendo nada contra a empresa que na época vendeu, mas sabe-se que houve uma venda de R\$ 330.000,00 com dispensa de licitação. Afirmou ser isto, um agravante muito grande, onde apenas o valor de R\$ 12.000,00 foi comprado através de licitação. Disse ser necessário realizar este processo administrativo, para averiguar e saber corretamente se houve alguma irregularidade.

**LEANDRO ROGÉRIO BREDOW:** Comentou referente ao Projeto de Lei 080/2017, que reduz a alíquota da contribuição, através do calculo atuarial. Disse ficar surpreso, porque normalmente quando a dívida é grande no Município, o valor do índice, do percentual, sempre aumenta, inclusive na próxima Sessão, irá solicitar maiores explicações, para esclarecer esta questão. Falou que durante todo o período que é vereador ou trabalhou no Município, sempre que a dívida aumenta a alíquota também aumenta, não sabendo por que agora está diminuindo. Afirmou não ser contra esta baixa no valor, inclusive seria uma economia, mas é preciso se inteirar melhor sobre este

assunto, e verificar o cálculo atuarial. Falou ser favorável ao parcelamento da dívida do Município com o FUNDÃO, sendo realmente preciso regularizar esta situação, pois os servidores merecem que o dinheiro retorne ao caixa do FUNDO. Disse que assim como já comentado pelo colega Jaques, é preciso ser encaminhado a Casa, um documento assinado pelos responsáveis, onde conste especificadamente o valor da dívida referente a cada mês e ano, para saber realmente o valor que foi deixado por cada Administração. Colocou ficar surpreso, pois a informação prestada pelo Executivo Municipal, ao vereador Jaques há alguns meses atrás, dizia que a Prefeitura estava em dia com as parcelas, no entanto, no Projeto encaminhado a Casa, está incluído o parcelamento referente à parte Patronal dos meses de abril a novembro de 2017, portanto a atual Administração também está devendo para o FUNDÃO, nem está pagando em dia, nem a parte referente ao presente ano. Ressaltou que para quem muito cobrava nos anos anteriores, agora é preciso apresentar para a população ter conhecimento, que também está sendo deixada dívida nesta atual Administração. Falou a respeito de um Pedido de Informação sobre uma multa recebida pela Prefeitura referente a uma Caçamba, cujo pedido havia sido encaminhado no dia 29 de maio do corrente ano, sendo recebido a respeito apenas na presente data. Disse ser isto, a agilidade, eficiência e competência do setor responsável, como sempre falavam muito da Administração passada, para verem como as coisas mudam. Colocou que na resposta recebida, pode-se perceber realmente a competência, pois o motorista não tem culpa, ele apenas é mandado, mas a infração foi recebida pelo motivo do veículo estar sem licenciamento. Questionou se alguém sai com veículo sem licenciamento, sendo isto a competência de uma Administração, considerando que a mesma levou de maio a novembro para responder o referido pedido, o qual só foi encaminhado à resposta, porque foi novamente solicitado, se não com certeza ainda não o teriam feito. Leandro justificou que são muito cobrados pela população, sendo necessário fazerem valer o poder de fiscalização que cabe aos vereadores. Comentou referente ao Requerimento nº 020/2017, que apresentou em nome da Bancada PP/PMDB/PSDB, dizendo não terem nada contra nenhuma empresa que venda para a Prefeitura, muito pelo contrário, ficam felizes quando uma empresa de Cerro Branco realiza vendas para o Município. Disse que sempre se procurou comprar dentro de Cerro Branco, no entanto, o que se viu, e aproveitando o requerimento encaminhado alguns dias atrás, pelo vereador Bruno que solicitava que fosse apurado a contratação da empresa que forneceu serviços a Prefeitura no ano de 2016, sendo inclusive citados valores, enfim, aproveitar no mesmo “embalo”, para solicitar que o Executivo realize também processo administrativo para averiguar este outro caso. Falou não estarem acusando ninguém, mas será preciso averiguar, como pode uma empresa vender para o Município, sem licitação, o valor de R\$ 317.000,00, sendo compras diretas, onde só em três meses, de outubro a dezembro, foram comprados para R\$ 117.000,00, no final de mandato do Prefeito Bruno, sendo gasto de grande valor de dinheiro público no final de um mandato. Afirmou que não estão dizendo que está errado, apenas é preciso aproveitar que a Lei de Licitações prevê compras com licitações, e procura-se fiscalizar, assim como o vereador Bruno sempre está cobrando, será então cobrado no mesmo ritmo que o mesmo está fazendo. Disse que inclusive a população os procurou, solicitando que fosse esclarecida esta questão, foi repassado os dados, portanto, nada contra ninguém, mas se existir alguma coisa errada, o Executivo deverá abrir processo para investigar, e caso não exista nada de errado, a resposta será fornecida a Casa, estando tudo corretamente como deve ser. Esclareceu que é importante fiscalizar não apenas o mandato anterior,

não só o atual mandato, mas sim os Mandatos mais antigos também, sendo isto muito importante, pois trata-se de dinheiro público, não podendo ser colocado dinheiro fora, nem mesmo privilegiar alguns e excluir outros. **ARNILDO IVO PRIEBE:** Apoiou a Indicação do vereador Bruno, para entrar com uma ação contra as operadoras de telefonia VIVO e CLARO, ressaltando que realmente é um grave problema a falta de sinal de telefone móvel no Município, sendo necessário tomar alguma atitude para resolver esta situação. Ressaltou que quando mais se precisa usar o telefone, é necessário procurar algum local onde exista sinal, mas há meses está impossível receber ou realizar ligações de telefone móvel principalmente da operadora VIVO. Colocou que pretende quando tiver tempo, ir pessoalmente a VIVO, no Município de Candelária, realizar o cancelamento do plano que possui atualmente, pois com a grande falta de sinal, não está tendo aproveitamento algum, está apenas pagando um valor fixo mensal sem desfrutá-lo. Reforçou a fala do colega Leandro, sobre ter sido sempre bastante cobrado na Casa, durante os anos anteriores, as respostas dos pedidos encaminhados ao Executivo, no entanto, atualmente um Pedido de Informação foi feito no mês de maio deste ano, foi recebido à resposta apenas na presente data. Disse estranhar isto, pois será que o Executivo não teve tempo, ou não tinha pessoa para responder o pedido ou o que será que houve. **BRUNO LUCIANO RADTKE:** Comentou a respeito da Indicação que apresentou, sobre o sinal de telefonia móvel no Município, justificando que acredita ter se chegado ao limite, onde a única alternativa judicial que existe nesta situação, a não ser o ingresso individual, munícipe a munícipe, que é detentor de um plano das operadoras VIVO ou CLARO, será pela adoção por parte do Município, de uma Ação Civil Pública. Explicou que esta Ação Civil Pública é perfeitamente enquadrada neste caso. Solicitou a participação da colenda Casa, buscando realizar um chamamento público, para que as pessoas portadoras, assinantes de telefone das operadoras VIVO e CLARO, viessem até a Câmara Municipal, para assinarem um documento, constando nome, assinatura, número do telefone e endereço, para que este documento servisse como prova, no ingresso da referida ação. Disse não saber se esta ação terá êxito, mas é o que resta depois de diversas tentativas já realizadas. Comentou que esteve conversando com a Promotora de Justiça, Dra. Maristela Schneider, em Cachoeira do Sul, ocasião em que solicitou a mesma, o andamento da Operação Transfer, no que se refere às contas do Hospital Silvio Scopel. Explicou que esta situação já vem há bastante tempo, não se tendo nenhuma novidade nos últimos meses, no entanto, foi procurado por servidores da Entidade, que lhe relataram que equipamentos e mobiliários do hospital estão sendo retirados do prédio, sendo isto muitas vezes a noite, e não durante o dia. Colocou que este fato despertou estranheza nos servidores, que então procuraram o mesmo, que na qualidade de vereador solicitou esta informação via Ministério Público. Disse achar muito justo, que o vereador Leandro solicite toda e qualquer informação que achar necessária ao Executivo Municipal, pois esta é a função de vereador, mas com relação ao exposto, sendo este, em relação à Administração do mesmo, Governo 2009/2012, que questiona compras realizadas de uma empresa de Informática, gostaria apenas de relatar, claro que o Executivo enviará uma resposta bastante ampla, mas já irá relatar que a referida Administração em que foi Prefeito Municipal, foi a que mais investiu em informática, tanto nos prédios administrativos, todos com equipamentos novos, investiu nas escolas municipais, nos laboratórios de informática, e também em mobiliários novos, sendo muitos deles, comprados da empresa em questão. Relatou que na época possuía um setor de compras, um setor de licitações, inclusive as contas do seu mandato, com exceção

apenas do ano de 2011, todas as demais já chegaram e foram apreciadas na Casa, tendo sido todos os exercícios, 2009, 2010 e 2012, aprovados tanto pelo Tribunal de Contas do Estado, como pela Câmara Municipal. Afirmou que tanto é verdade que se investiu este grande valor durante o Governo 2009/2012, na questão de informática e equipamentos, que a Administração passada, não precisou comprar nada, não foi necessário renovar os equipamentos, assim como a atual Administração, até o momento também ainda não precisou, prova que foram adquiridos produtos de qualidade, os quais estão até a presente data, a disposição do Município. Colocou esperar que a resposta venha do Executivo, clareando bem todas estas questões. Bruno explicou que o fato que estranhou na oportunidade, referente ao Requerimento que encaminhou solicitando abertura de processo administrativo, foi à contratação no ano 2016, de uma referida empresa para instalação de um sistema, repetindo, pois talvez não tenha sido bem compreendido anteriormente, que foi contratada uma empresa, que instalou o sistema dentro de um servidor, portanto, não o vendeu para a Prefeitura, e para esta instalação, cobrou quase R\$ 30.000,00, além de cobrar uma mensalidade no valor de quase R\$ 2.000,00, sendo que atualmente se paga menos de R\$ 500,00 de mensalidade pela Prefeitura. Reforçou que foi apenas esta, a estranheza em relação aquele processo licitatório, mas espera que venha, e de forma rápida, a resposta do Executivo referente a estes dois requerimentos.

**COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA:** O Presidente Emir esclareceu aos colegas, que a planilha que forneceu cópia aos mesmos, não era um documento oficial encaminhado a Casa, mas sim, apenas um resumo dos valores dos Débitos das Contribuições ao RPPS e FASS- Saúde. Nada mais a tratar, o Presidente Emir, deu por encerrada a Sessão, convocando os vereadores para uma Sessão Extraordinária a realiza-se em seguida para discussão do Projeto de Lei Nº 082/2017, que tramita na Pauta e necessita de urgência em sua votação, e convocando os vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no próximo dia vinte de novembro, às vinte horas. A Sessão foi presidida pelo vereador Emir Emílio Lange, secretariada pelo vereador Luiz Paulo Piassini e assessorada pelo vereador Arnildo Ivo Priebe.